CARTA-CONTRATO

Carta-Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI**, e a empresa **WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA** para a aquisição de mobiliário para ambiente escolar, proposta selecionada por meio do **PREGÃO N.º 003/2022**.

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.553.853/0001-37, situado na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro, Simões, Piauí, neste ato representado pela Prefeita Municipal, no uso da competência que lhe foi atribuída, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa, **WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ nº 28.610.644/0001-10, situado na Rua Ana Maria Martinez, 121, Assunção, São Bernardo do Campo, São Paulo, neste ato representado por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, neste ato por seu representante legal, acordam o presente instrumento, de **CARTA – CONTRATO**, conforme o procedimento do **PREGÃO N.º 003/2022**, de acordo com o Art. 62 da Lei 8.666/93, Lei esta e suas alterações posteriores que regerão as cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário para ambiente escolar, apresentada por meio do PREGÃO N.º **003/2022** – SRP, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2. A proposta será executada, nos termos do Processo Administrativo, conforme as condições estabelecidas no PREGÃO N.º **003/2022** –SRP, Lei Federal N.º 8.666/93, no que couber, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:

2.1. A presente CARTA – CONTRATO, terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferências em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR:

3.1. O valor global da presente CARTA-CONTRATO perfaz a quantia de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), conforme constantes na proposta comercial de preços apresentada pelo (ÓRGÃO GERENCIADO) no PREGÃO N.º **003/2022**.

3.2. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade da ATA de SRP.

3.3. Não haverá qualquer forma de reajuste sobre o valor contratado, salvo disposição legal em contrário.

CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. Os pagamentos serão feitos, por meio de credito em conta bancaria, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos serviços nos documentos hábeis de cobrança.

4.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência: na liquidação da fatura; no cumprimento de obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES:

5.1. São obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar os serviços de acordo com o PREGÃO N.º **003/2022**, e Processo Administrativo, sendo-lhe vedada introduzir modificações, sem o consentimento prévio e por escrito do Município de Simões;

b) Assumir responsabilidades técnicas pela execução da proposta selecionada;

c) Corrigir, durante a execução da proposta, todas as eventuais falhas apontadas pelo Município de Simões;

d) Observar os requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança, recomendados pela ABNT;

e) Efetuar o recolhimento de todos os impostos, taxas e encargos sociais devidos, na forma da lei, decorrentes da execução da proposta;

f) Acatar as deliberações da Comissão de Julgamento do Edital;

5.2. A CONTRATADA é responsável, ainda, para com o Município de Simões e terceiros:

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2023.02.01 10:42:33 -03'00'

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2023.01.31 14:53:18 -03'00'

a) Pelo estrago, prejuízo ou danos causados ao Município de Simões ou aos fornecimentos por imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus prepostos, auxiliares ou operários;

b) Pela infração ou inexato cumprimento de quaisquer das cláusulas desta Carta-Contrato.

5.3. A CONTRATADA não poderá transferir a outrem as obrigações assumidas nesta Carta-Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO:

6.1. Será rescindida a presente Carta-Contrato independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie por parte da CONTRATADA, se esta:

a) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas contratuais, especificações ou prazos estipulados neste instrumento;

b) Atrasar, sem justificativa, o início da execução da proposta;

c) Efetuar alteração social ou modificar a finalidade da estrutura da entidade, que prejudique a execução do contrato;

d) Falir ou ser declarada inidônea para contratar com a Administração Pública;

e) Demonstrar incapacidade, desaparelhamento, inidoneidade técnica ou má fé.

6.2. A Carta-Contrato poderá, ainda, ser rescindida quando ocorrer caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva de execução.

6.3. A rescisão poderá ser também, por mútuo acordo, atendida a conveniência do Município de Simões, mediante termo próprio.

CLÁUSULA SÉTIMA - MULTAS E PENALIDADES:

7.1. A CONTRATADA, ao deixar de cumprir quaisquer obrigações assumidas, ficará sujeita às penalidades previstas na Lei N.º 8.666/93 e suas alterações.

7.2. Pela inexecução total ou parcial desta Carta-Contrato poderá, garantida prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa na forma prevista no item 7.3 deste instrumento;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Simões, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Simões, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade e após será concedida somente quando a CONTRATADA ressarcir o Município de Simões pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.3. Poderá ser aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Contratação, quando a CONTRATADA:

a) Produzir ou executar a proposta selecionada em desacordo com as normas técnicas ou especificações constantes no PREGÃO N.º **003/2022**, independentemente da obrigação de fazer correções necessárias às suas expensas;

b) Não cumprir com o prazo de execução da proposta;

c) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos ao Município de Simões ou a terceiros, independentemente da obrigação da CONTRATADA em reparar os danos causados.

d) Prestar informações inexatas ou criar embaraços ao Município de Simões;

e) Não se submeter às disposições legais em vigor.

7.4. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de Simões.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Integram este Carta-Contrato, o edital de PREGÃO N.º **003/2022** e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA DECIMA - FORO:

10.1. O Foro competente para ajuizar quaisquer ações, suscitadas na execução desta Carta-Contrato, será o da cidade de Simões/PI. E, por estarem de pleno e comum acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2023.02.01 10:42:44 -03'00'

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2023.01.31 14:52:50 -03'00'

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

Simões/PI, 31 de janeiro de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2023.02.01 10:42:56 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
CONTRATANTE

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2023.01.31 14:51:51 -03'00'

WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Francisco Plínio Lopes e Macêdo

2. Emanuela Jussara da Silva

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI

EXTRATO DO CONTRATO

Carta Contrato. Adesão Sistema de Registro de Preços – PREGÃO N.º 003/2022 – SRP - Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA** - CNPJ nº 28.610.644/0001-10. Objeto: aquisição de mobiliário para ambiente escolar. Recurso: Orçamento Geral. Valor: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Data: 31/01/2023.

Simões (PI), 31 de janeiro de 2023.

Prefeita Municipal

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.553-49

Prefeitura Municipal de Simões - PI Fls nº 51 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:07383A857F417A7A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

2º Termo Aditivo – Pregão n. 025/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões – Piauí. **CONTRATADA: EDSON DE SOUSA COSTA – ME. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade o reajuste do valor do contrato pelo índice acumulado do IGPM (5,81%). VALOR MENSAL: R$ 9680,00 (nove mil e seiscentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 04/01/2023.

Simões, 04 de janeiro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:05D4F50D21B77C71

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 046/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADAS: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 06.881.482/0001-12, Valor: R$ 9.427,26; CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 16.703.014/0001-01, Valor: R$ 36.417,95; A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 38.140.640/0001-70. Valor: R$ 19.550,00; ODONTOSUL LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 04.971.211/0001-22. Valor: R$ 13.866,00; EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 23.312.871/0001-46. Valor: R$ 1.983,60; LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA, CNPJ/MF nº 26.697.721/0001-96. Valor: R$ 131.607,01; DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 28.868.821/0001-63. Valor: R$ 22.282,30; HOSPMED EIRELI, CNPJ/MF nº 00.156.820/0001-77. Valor: R$ 37.728,60; IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 36.846.568/0001-75. Valor: R$ 51.049,00; BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 17.828.413/0001-61. Valor: R$ 23.176,00; C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 28.492.207/0001-40. Valor: R$ 12.687,04. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 25/01/2023. Vigência: 12 meses.

Simões (PI), 25 de janeiro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:0047DF2BAB8F87E9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Carta Contrato. Adesão Sistema de Registro de Preços – PREGÃO N.º 003/2022 – SRP - Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo. Contratante: O Município de Simões. Contratado: WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA - CNPJ nº 28.610.644/0001-10. Objeto: aquisição de mobiliário para ambiente escolar. Recurso: Orçamento Geral. Valor: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Data: 31/01/2023.

Simões (PI), 31 de janeiro de 2023.
Prefeita Municipal

Id:05D4F50D21B7878C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo. Pregão n. 062/2021. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **WSS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ N. 15.069.077-0001-95).** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 15/12/2022.

Simões (PI), 15 de dezembro de 2022.

Prefeito Municipal.

Id:1518F13926A57C77

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Tomada de Preços nº 010/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **JPF CONSTRUÇÕES EIRELI,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.722.985/0001-64. OBJETO: Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica. VALOR: R$ **360.125,80.** RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 26/01/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 26 de janeiro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:13B5ABC0C91B7F69

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com*
Praça do Mercado,56,Centro,Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 22 /2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI – CNPJ 01.616.855/0001-04
CONTRATADO:
OBJETO: Prestação de serviços de Médico Especialista em Cardiologia no MUNICIPIO DE TAMBORIL DO PIAUI.

FONTE:

FUNÇÃO	AÇÃO	F.R	DESPESA
05.01	10.301.0005.2025	302	3.1.90.04.00

VIGENCIA: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 11 de Janeiro de 2022
VALOR MENSAL: R$ - *R$8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais)*

Ana Delcides Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal

Id:13B5ABC0C91B84E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

EXTRATO DE CONTRATO Número do Contrato: 004.009/2023. **Procedimento Licitatório:** Nº 009/2023, por Inexigibilidade de Licitação. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Administrativa, visando o atendimento das demandas desta Prefeitura Municipal quanto a organização administrativa, qualificação da equipe de licitações e contratos, subsídios para implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Nº 14.133/2021), e outras demandas que a administração julgar necessário ao desenvolvimento dos serviços ora contratados para Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí/PI. **Contratado:** GENERTOM DE SOUSA SANTOS – ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.694.568/0001-43 e INSC. MUNICIPAL nº 221321. **Valor Global:** R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais) em 12 parcelas iguais e sucessivas de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), mensalmente. **Data da Assinatura:** 17 de janeiro de 2023. **Pela Contratante:** Ana Delcides Figueiredo Guedes – Prefeita Municipal e **Pela Contratada:** Genertom de Sousa Santos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato, conforme anexo I, modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item. Valor previsto R$ 994.314,10. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FUNDEB 30% e outros recursos próprios. Data do recebimento e abertura das propostas e documentação: 14.02.2023 as 11h. Edital informações Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP 64770-000, São Raimundo Nonato - PI - Fone: (089) 3582-1054, (089) 35822602 À disposição dos interessados no endereço supra no horário das 08h às 13h, e acessível através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

São Raimundo Nonato - PI, 30 de janeiro de 2023.
PAULO SERGIO DE NEGREIROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022
Carta Contrato. Adesão Sistema de Registro de Preços - PREGÃO N.º 003/2022 - SRP - Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo. Contratante: O Município de Simões. Contratado: WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA - CNPJ nº 28.610.644/0001-10. Objeto: aquisição de mobiliário para ambiente escolar. Recurso: Orçamento Geral. Valor: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Data: 31/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023/PE

Pregão Eletrônico nº 002/2023. CONTRATANTE: Prefeitura M. de Tanque do Piaui. CONTRATADA: CLINICA MATERNO INFANTIL DE OEIRAS LTDA. CNPJ. (02.756.547/0001-47). OBJETO: CLINICA MATERNO INFANTIL DE OEIRAS LTDA. RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2023; Valor Estimado: R$ 113.117,04. VIGÊNCIA: 12 MESES. Assinatura: 31/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2023 CPL OBRAS III

PROCESSO Nº 00070.000527/2022-68 SAAD SUL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE IDOSOS, LOCALIZADO À RUA GOIAS Nº 731, BAIRRO ILHOTAS, TERESINA-PI. Fonte de Recursos (FR): Fonte de Recurso: 1754626 Obras e instalações. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: Até às 09h:00 (nove) horas do dia 13/03/2023. Valor do objeto licitado: R$ 798.335,73 (setecentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos). Local dos eventos e informações: SEMA - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-070. Os documentos apresentados pelos licitantes, bem como as respectivas atas relacionadas, serão disponibilizados via internet, no sítio eletrônico https://sema.pmt.pi.gov.br/, oportunizando-se a eventuais interessados/ licitantes o exercício de seu direito ao contraditório e ampla defesa. Retirada do Edital: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br).

Teresina(PI), 30 de janeiro de 2023.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador Geral da Central de Licitações

AVISO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2022 - SEMA/PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42.001814/2022-87
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO DIFERENCIADA PARA COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI
Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais de limpeza, necessários ao desempenho das funções administrativas cotidianas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Teresina. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 15/02/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00 (nove horas) do dia 16/02/2023. Retirada do Edital a partir de: 02/02/2023 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor total: R$ 5.584.135,22 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, centro e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015.

Teresina (PI), 31 de janeiro de 2023.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

(PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS) - O Municipio de Vila Nova do Piauí-PI faz saber a quem tiver interesse de participar, que realizará no próximo dia 16 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, no prédio onde funciona a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ (PI), licitação na modalidade TOMADA DE PRFÇO, pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para realização de pavimentação de vias públicas em paralelepipedo no município de vila nova do piauí (pi), a ser executado através do convênio Nº 917562/2021 - CODEVASF. Os interessados deverão comparecer na Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUI - PI até 72 horas antes da abertura do certame para fazer a retirada do competente edital de licitação, no seguinte endereço, Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piaui, no horário das 08:00 às 11:00h de segunda-feira a sexta-feira, o edital do presente certame também será disponibilizado aos interessados no mural de licitações do Tribunal de contas do Estado do Piauí, no seguinte endereço https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/.

Vila Nova do Piauí-PI, 30 de janeiro de 2023
DEOCLÉCIO DE CARVALHO VELOSO
Presidente da CPL
JEOVÁ JOSÉ DA SILVA BRITO
Secretário CPL
AMILTON ANTONIO LEAL
Membro da CPL
MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 087/2022 - LICITAÇAO Nº. 008/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2201/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/ RN, CNPJ Nº 08.294.688/0001-71. CONTRATADA: ASFALTO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 10.710.366/0001-08. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o aditamento contratual de valor do contrato administrativo nº 087/2022, conforme Cláusula 4ª do preço e em consonância com a Cláusula 7ª, firmado entre as partes em 27/09/2022, referente a contratação de empresa especializada para realizar o serviço de recapeamento em pavimento asfáltico nas ruas Francisco das Chagas Souza, Carapeba, Joao Batista Bezerra, Cel. Jose Francisco, Bibiano Bezerra e Praça vinte e sete de outubro no município de Afonso Bezerra/RN, oriundo do certame licitatório Tomada de Preços nº 008/2022, conforme justificativa nos autos processuais, nos termos previstos no instrumento contratual e no que estabelece o art. 65, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. DO VALOR ADITIVADO: Pelo presente termo aditivo, acrescenta-se 24,96% (vinte e quatro virgula noventa e seis por cento) ao valor inicialmente contratado, da importância de R$ 286.879,02 (Duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e dois centavos), passando o valor total do contrato para R$ 1.436.047,30 (Um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, quarenta e sete reais e trinta centavos). Assinaturas em 30/01/2023. Pela Contratante: João Batista da Cunha Neto, CPF nº. 737.178.944-04, Pela Contratada: Maykon Taylor Luciano de Araújo, CPF sob o nº. 044.681.384-24.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 087/2022 - LICITAÇAO Nº. 008/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2201/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, CNPJ Nº 08.294.688/0001-71, CNPJ Nº 08.294.688/0001-71. CONTRATADA: ASFALTO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 10.710.366/0001-08. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO EM PAVIMENTO ASFALTICO NAS RUAS FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA, CARAPEBA, JOAO BATISTA BEZERRA, CEL. JOSE FRANCISCO, BIBIANO BEZERRA E PRAÇA VINTE E SETE DE OUTUBRO NO MUNICIPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. O presente termo de Aditivo, objetiva o aditamento contratual com impacto no prazo de vigência do contrato, por mais 90 (noventa) dias, para o exercício de 2023, com início em 01 de fevereiro de 2023 e termino em 01 de maio de 2023, conforme prevê o art. 57 da Lei 8.666/93. Assinaturas em 30/01/2023. Pela Contratante: João Batista da Cunha Neto, CPF nº. 737.178.944-04, Pela Contratada: Maykon Taylor Luciano de Araújo, CPF sob o nº. 044.681.384-24.

AVISO
PREGÃO ELETRONICO Nº 3/2023-SRP

O Município de Afonso Bezerra/RN, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados o REAPRAZAMENTO do certame licitatório, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o n° 003/2023, julgamento "menor preço por item", com prioridade de contratação para ME, EPP e equiparadas, local ou regional, para o dia 09.02.2023 às 10:h:00:m. Objeto: Registro de Preços - contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação de estrutura, equipamentos e carro de som, destinados a realização/divulgação de ventos sócios-culturais a serem realizados pela Prefeitura municipal de Afonso Bezerra-RN, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e também pode ser lidos e/ou obtidos no Núcleo Administrativo, Setor de Licitações, Praça da Criança, nº 1000, Centro, CEP 59.510-000, Afonso Bezerra/RN, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 14h00min, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Afonso Bezerra/RN, 30 de Janeiro.2023.
FÁBIO FRANCISCO VIANA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO N° 6/2023 - SRP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apodi, CNPJ: 08.349.011/0001-93, no uso de suas atribuições legais, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2023, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO nº 006/2023 - Tem como objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as secretarias do município de Apodi/RN. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.; https://licitafacil.tce.rn.gov.br/ e no link: https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php. Informações e esclarecimentos: na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 - Centro - Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com.

Apodi/RN, 31 de janeiro de 2023.
SONALY CINTHYA DE LIMA SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023- SRP

A Prefeitura Municipal de Assú/RN, através do Fundo municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de apoio, declara que o Pregão Eletrônico nº 005/2023 - Processo nº 2022.04.05.0007, tipo menor preço por item, referente a Aquisição e instalação, quando couber, de equipamentos necessários para a realização de procedimentos ambulatoriais vinculados a assistência integral de usuários de saúde com sintomatologia clínica neurológica, conforme especificações estabelecidas pelo Ministério da Saúde, por meio do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes, resultou FRACASSADO, tendo em vista a Desclassificação e Inabilitação das empresas participantes, com base nas Leis Federais nº 10.520/2002, 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, e com justificativas fundamentadas no processo, junto ao portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Assú/RN, 27 de janeiro de 2023.
ELISANDRA BARROS TRINDADE
Pregoeira